



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2018**

*“Dispõe sobre pontos facultativos.”*

O Presidente da Câmara Municipal de Guiricema, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

**Art. 1º** - Fica estabelecido que o dia 22 de junho de 2018 seja ponto facultativo, em razão do jogo do Brasil na Copa do mundo, nesta data, e em virtude das festividades durante e após o jogo que estão sendo realizadas em frente a Câmara Municipal;

**Art. 2º** - Este decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiricema/MG, 18 de junho de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**José Teixeira Rodrigues Júnior**  
Presidente da Câmara Municipal de Guiricema

Declaro para os devidos fins que o(a) Presente  
Decreto ficou afixado no mural  
desta casa no período de 18/06/18

